

# Termo de Apresentação do Projeto - TAP

**CEDUC/ Projeto Escola Sustentável/ PE: 3.1.4/ Ação 4732 - 2019**



REFERÊNCIA: 01/2019

CLIENTE: MP-BA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

GERENTE: Leticia Campos Baird

PATROCINADOR: Valmiro Santos Macedo

## 01 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto visa atender e executar o seguinte objetivo estratégico:

03 Promover a educação pública de qualidade

### Estratégia 03

03.1 Estruturar e especializar a atuação do MP/BA na promoção e oferta de educação pública de qualidade em toda Bahia

### Iniciativa 03.1

03.1.4 Fortalecer o Programa ?O MP e os Objetivos do Milênio: Saúde e Educação de Qualidade para Todos?, através da atuação conjunta das áreas de educação e saúde no âmbito do MP/BA.

**Caso o alinhamento estratégico acima não seja suficiente ao projeto, cite outra estratégia/iniciativa do Plano Estratégico do MP/BA**

Observação

Objetivo estratégico: promover saúde pública de qualidade. Estratégia: fomentar a implantação de políticas públicas e o aprimoramento das já existentes que afetam à saúde da população em todo o estado. Iniciativa estratégica: promover medidas extrajudiciais ou judiciais destinadas à implantação de políticas públicas preventivas na área de saúde em todo o estado.

## 02 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO

### Nome do Projeto

Escola sustentável

### Categoria

3. Indução de Políticas Públicas

### Tipo

Educação

### Órgão

Ministério Público do Estado da Bahia

### Área

CEDUC (EDUCAÇÃO)

### Patrocinador

Valmiro Santos Macedo

### Gerente do projeto

Leticia Campos Baird

### Ementa

O projeto Escola Sustentável visa ao fomento da **política pública do programa suplementar de alimentação escolar**, por meio do replanejamento dos cardápios usuais, com vistas à **progressiva adoção de alimentação preventiva de doenças, à base de vegetais**, em observância aos requisitos do Programa Nacional de Alimentação Escolar e do dever de **eficiência** na gestão dos **recursos públicos, financeiro e ambiental**, aliada à implementação de ações de educação ambiental, nutricional e humanitária nas unidades escolares públicas.

### Justificativa

A **defesa da alimentação de qualidade nas escolas públicas** baianas constitui **desafio histórico**, seja pela própria ausência na oferta ou pela má-qualidade da “merenda” disponibilizada ou, ainda, pelos inúmeros escândalos envolvendo **malversação no uso dos recursos públicos** destinados à sua aquisição.

Some-se a tal constatação o fato de que a alimentação escolar conforma, muitas vezes, a melhor oportunidade que a criança encontra, em seu dia, para acesso a uma refeição balanceada nutricionalmente, não sendo raros os relatos de alunos que frequentam a escola por conta da “merenda”.

A alimentação escolar, portanto, não só é atrativa à permanência do aluno na escola (**combate à evasão escolar**), como também influencia na **capacidade de aprendizagem**, conforme demonstram estudos científicos.

Nesse contexto, o **Programa Escola Sustentável**, partindo da reformulação dos cardápios usuais - *na maioria das vezes, pautados à base de alimentos processados (leite em pó, biscoitos e carnes – charque, salsicha, sardinha - traz nova proposta alimentar, construída à base de alimentos vegetais, preferencialmente gêneros alimentícios básicos e orgânicos, que sejam produzidos localmente por empreendedores familiares*, tradutores, ainda, da **tradição e cultura alimentares da região**.

Com efeito, a nova proposta de cardápio - de **implantação gradativa** em tempo estimado de até 4 (quatro) anos - refletirá além da **melhoria na qualidade**, em **incremento na quantidade/variedade** da alimentação escolar ofertada, visto que **produtos vegetais são de menor custo financeiro** (mais baratos) se comparados aos produtos de origem animal (**racionalização de recurso público financeiro**) aliado a impactos positivos na **prevenção e redução de doenças associadas a hábitos alimentares**.

Ainda, com a implementação de ações de **educação nutricional e ambiental** previstas pelo Programa Escola Sustentável e o acesso, no período letivo, a um cardápio alimentar saudável, espera-se, outrossim, impactar na **redução de gastos públicos na área de saúde**, haja vista seu caráter **preventivo de doenças**.

De outro lado, justifica-se, também, porquanto a adoção de proposta alimentar à base de vegetais concretiza o **requisito da “sustentabilidade”**, expressamente previsto na **Lei Nacional da Alimentação Escolar**, pois se trata de proposta alimentar mais **ecológica** quando comparada com a “merenda” escolar tradicional (pautada em ingredientes processados e de origem animal cujo custo ambiental de produção é superior).

Por fim, importa declinar a **justificativa social** do programa Escola Sustentável. A iniciativa estratégica em tela ao substituir o uso de ingredientes processados por alimentos preferencialmente produzidos pelo empreendedor familiar rural promove, indiretamente, o **fortalecimento da agricultura familiar e das comunidades tradicionais produtoras agrícolas**, não só por meio da elevação na demanda por seus produtos, mas também na criação de oportunidades para agregação de valor aos alimentos já produzidos, incrementando, assim, os ganhos das parcelas menos abastadas/qualificadas da sociedade – constituídas, em geral, pelos próprios familiares dos alunos que frequentam a rede pública de ensino.

### Principais partes interessadas

Município e/ou ente público comprometente;

Alunos das escolas;

Diretores das escolas

Cozinheiros escolares;

Empreendedores e agricultores familiares rurais;

Comunidades tradicionais quilombolas;

Cooperadores Técnicos Voluntários;

*Humane Society Internacional*: entidade que presta suporte nas oficinas de capacitação às cozinheiras escolares para desenvolvimento de habilidades no preparo dos novos cardápios, além de cooperação na aferição da economia com recursos públicos financeiro e ambiental em decorrência das substituições dos produtos utilizados na alimentação escolar;

Fiocruz;

Escola Baiana de Medicina.

## 03 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

---

**Descrição de tarefas e resultados esperados****FASE 1: Levantamento e análise de informações preliminares****Tarefas:**

- Realizar levantamento preliminar sobre a condição de saúde dos escolares, cardápios oferecidos e acesso aos contratos administrativos para aquisição da alimentação escolar (OBS: O "PES" iniciou antes de sua qualificação como iniciativa estratégica, de modo que esta fase, na prática, se realizou entre set/17 e dez/17);
- Realizar reuniões com os gestores municipais e equipe técnica (OBS: O "PES" iniciou antes de sua qualificação como iniciativa estratégica, de modo que esta fase, na prática, se realizou entre set/17 e dez/17).

**FASE 2: Implementação do projeto****Tarefas:**

- Propor adesão à iniciativa por meio de subscrição de Termo de Ajustamento de Conduta (OBS: O "PES" iniciou antes de sua qualificação como iniciativa estratégica, de modo que esta fase, na prática, se realizou em dez/17);
- Acompanhar e assistir tecnicamente a construção, pelas nutricionistas técnicas dos entes públicos, do cardápio sustentável com base nos hábitos e tradicionais locais, com adaptação, sendo o caso, de receitas para a substituição de produtos de origem animal por outros de base vegetal, por meio de suporte do Chef de cozinha disponibilizado pela Humane Society International, em interação com as técnicas municipais; (OBS: O "PES" iniciou antes de sua qualificação como iniciativa estratégica, de modo que esta fase, na prática, se realiza anualmente, desde jan/18);
- Apresentar o Programa à comunidade escolar: desde profissionais da área de educação, alunos e pais/responsáveis legais (OBS: O "PES" iniciou antes de sua qualificação como iniciativa estratégica, de modo que esta fase, na prática, se realizou ao longo do ano de 2018 - à exceção de Serrinha);
- Apresentar o Programa aos empreendedores rurais familiares, associações de produção agrícola e articulação com canais governamentais, inclusive na Capital, para suporte ao empreendedorismo familiar (OBS: O "PES" iniciou antes de sua qualificação como iniciativa estratégica, de modo que esta fase de apresentação, articulação e fomento, no âmbito da agricultura familiar, na prática, iniciou-se em dez/17, prosseguindo ao longo de 2018);
- Realizar eventos para apresentação do Programa Escola Sustentável aos pais/responsáveis legal e comunidade em geral (OBS: O "PES" iniciou antes de sua qualificação como iniciativa estratégica, de modo que esta fase, na prática, se iniciou em 2018 - à exceção de Serrinha);
- Realizar articulação interinstitucional: apresentar o Programa a outras entidades, participar de reuniões, congressos e eventos;
- Fomentar à realização, pelos entes públicos, de ações para a dignificação das cozinheiras escolares - aspectos de saúde do trabalhador (OBS: O "PES" iniciou antes de sua qualificação como iniciativa estratégica, de modo que esta fase, ocorreu em mar/18, com meta de realização dessa ação uma vez por ano)
- Exigir aos entes compromitentes de realização de ações de educação nutricional e ambiental nas unidades escolares, como decorrência do acordo firmado para inserção de tais pautas nas disciplinas escolares (OBS: O "PES" iniciou antes de sua qualificação como iniciativa estratégica, de modo que esta fase de acompanhamento e indução iniciou-se em jan/18, prosseguindo ao longo de 2018 e meta para 2019);
- Desenvolver e adquirir material publicitário para acesso à informação nos eventos de apresentação e palestras atrelados ao Programa Escola Sustentável;

**FASE 3: Capacitação****Tarefas:**

- Realizar 1 oficina técnica especial para atualização em alimentação à base de vegetais para as nutricionistas técnicas dos municípios (OBS: O "PES" iniciou antes de sua qualificação como iniciativa estratégica, de modo que já foi realizada uma primeira oficina técnica em jun/18, havendo previsão da realização anual do evento);
- Realizar 2 eventos de capacitação, por meio de cooperação técnica voluntária da Humane Society International (aulas com chef de cozinha) para o preparo das receitas integrantes do cardápio sustentável (OBS: O "PES" iniciou antes de sua qualificação como iniciativa estratégica, de modo que já foram realizadas 2 oficinas, sendo uma em mar/18 e outra em set/18, havendo previsão da realização de 2 eventos com esse objetivo por ano);
- Fomentar a promoção e suporte para a realização de oficinas para capacitação dos empreendedores rurais em diversos aspectos: (i) orientações técnicas para práticas sustentáveis na agricultura; (ii) esclarecimentos sobre órgãos governamentais existentes para suporte ao empreendedorismo familiar; (iii) orientações para adequações burocráticas para participação em chamadas públicas; (iv) oficinas para capacitação no preparo de alimentos sem ingredientes de origem animal – requalificação das receitas e treinamento; (OBS: O "PES" iniciou antes de sua qualificação como iniciativa estratégica, de modo que já foram realizadas oficinas no ano de 2018, havendo previsão de realização ao longo do ano de 2019).

**FASE 3: Fiscalização das ações e avaliação dos resultados****Tarefas:**

- Visitar escolas para fins de apresentação do Programa Escola Sustentável e fiscalização;
- Reunir mensalmente com a equipe técnica municipal para acompanhamento do TAC;
- Acompanhar e avaliar as condições de saúde dos alunos selecionados por amostragem, como decorrência do simultâneo desenvolvimento de projetos de pesquisa científica (serão 3 etapas, de modo que o primeiro ciclo de avaliações/coletas se iniciou em mar/19, com previsão de encerramento em mai/19; o segundo ciclo ocorrerá entre nov/19 e dez/19 e a última etapa em nov/2020. Esta fase só será realizada durante a execução do Projeto Piloto, restrito ao Municípios de Serrinha, Teofilândia, Barrocas e Biritinga, que servirão como parâmetro científico - isto é: demais promotorias que aderirem ao PES, não necessitarão executar essa meta).

**Exclusões do projeto**

Interferência em hábitos alimentares domésticos;

Oferta de alimentação aos escolares;

Levantamento das doenças associadas à alimentação na infância/ adolescência;

Promoção socioeconômica da agricultura familiar.

**Oportunidades**

Registros significativos da incidência de doenças associadas à alimentação na infância/adolescência;

Desafio histórico quanto à qualidade da merenda escolar baiana (brasileira);

Crescente preocupação com hábitos saudáveis;

Interesse de gestores na melhoria da qualidade na alimentação escolar com menor custo;

Existência de regiões carentes e camadas menos abastadas da sociedade (lavradores/empreendedores familiares) necessitando de desenvolvimento socioeconômico;

Malversação de recursos públicos.

**Riscos do projeto**

Risco 1: Desconhecimento sobre a segurança e eficiência da alimentação à base de vegetais.

Estratégia de contingência: Campanha informativa

Probabilidade do risco acontecer: Alta

Impacto no desempenho do Projeto: Médio

Risco 2: Percepção isolada dos conceitos de saúde e sustentabilidade por órgãos e entidades.

Estratégia de contingência: Fomento ao compartilhamento do conhecimento.

Probabilidade do risco acontecer: Alta

Impacto no desempenho do Projeto: Médio

Risco 3: Ausência de visão racional no emprego de recursos públicos financeiro e ambiental quanto à eleição/aquisição da alimentação escolar (contratação administrativa ecológica).

Estratégia de contingência: Campanha de conscientização.

Probabilidade do risco acontecer: Alta

Impacto no desempenho do Projeto: Médio

Risco 4: Execução do Programa no contexto da (des)estrutura dos órgãos municipais.

Estratégia de contingência: Fomento à melhoria das estruturas das escolas.

Probabilidade do risco acontecer: Alta

Impacto no desempenho do Projeto: Médio

Risco 5: Desconhecimento da visão sistêmica do Programa Escola Sustentável e do conteúdo do respectivo Termo de Ajustamento de Conduta por entidades e órgãos de fiscalização.

Estratégia de contingência: Campanha informativa.

Probabilidade do risco acontecer: Alta

Impacto no desempenho do Projeto: Médio

**Pontos fracos**

Ausência de suporte humano suficiente para atendimento de tamanha articulação, sobrecarregando, muitas vezes, o Promotor de Justiça, haja vista a limitação do quadro de apoio/técnico do Ministério Público da Bahia e a concomitante necessidade de atendimento das atribuições cotidianas do órgão ministerial;

**Pontos fortes**

O próprio perfil e missão constitucional do Ministério Público como agente indutor de transformações sociais e de fomento a políticas públicas que promovam a observância sistematizada (e não isolada) das normas: direito à educação, saúde, meio ambiente e patrimônio público.

Conjugação, em uma só iniciativa, de ações preventivas na área de saúde, racionalização de recursos públicos e desenvolvimento socioeconômico – perspectiva sistêmica.

Channel - Da estratégia à execução © JExperts Tecnologia (<http://www.jexperts.com.br>) 2019 - Direitos reservados